



**PORTARIA JUCESP Nº. 25, DE 25 DE JUNHO 2020**

Dispõe sobre a recomposição da 5ª Turma de Vogais.

**O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos dos artigos 9º, XVII, 118 e 176 do Regulamento da Jucesp, aprovado pelo Decreto estadual nº 58.879, de 07 de fevereiro de 2013,

Considerando que o Vogal Henrique Rosseti Cleto Vogal Titular da 5ª Turma, representante da FESESP – Federação de Serviços do Estado de São Paulo, não poderá comparecer à Junta Comercial no período de 24 de junho a 07 de julho de 2020, por motivo de saúde;

Considerando que o seu Vogal Suplente, José Alfredo Pretoni, maior de sessenta anos, está inserido no grupo de risco decorrente da pandemia do Coronavírus;

Considerando que o Vogal Suplente, Carlos Alfieri (OABSP), suplente da 3ª Turma de Vogais se colocou à disposição da Administração para compor no citado período a 5ª Turma de Vogais para que não haja prejuízo no andamento dos processos e atividades;

Considerando sobremaneira a necessidade de recomposição da 5ª Turma, de modo a evitar impacto e prejuízo à regular condução dos trabalhos desempenhados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o Vogal Suplente Carlos Alfieri, nomeado por indicação da OABSP, para compor a 3ª Turma de Vogais no período de 24 de junho a 07 de julho de 2020, consoante o artigo 119 do Regulamento da Jucesp.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado de São Paulo



**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 24 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Walter Inoshi.

**Walter Inoshi**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo